



**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 001/2021**

**SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA – DILIGÊNCIA -  
JULGAMENTO – CLASSIFICAÇÃO – DECLARAÇÃO DE  
VENCEDOR - PRAZO RECURSAL**

Às nove horas do dia quatorze do mês de junho de dois mil e vinte e um, na Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 295, Petrópolis, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar continuidade ao **Convite nº 001/2021** (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para elaboração, implantação e execução do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – Senac-AR/RN, abrangendo o cargo amplo, quadro de funções gratificadas e modelo de avaliação de desempenho por competências, alinhado às políticas e diretrizes da Instituição).

Registrando que não compareceram representante da empresa participante, nem mesmo outros interessados, a Comissão, no uso de suas atribuições, procedeu com a abertura do envelope da Proposta de Preços, constatando que a empresa **PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.483.942/0001-21, apresentou proposta no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

A Comissão, no uso de suas atribuições legais, suspendeu momentaneamente a sessão, para diligenciar junto à licitante, questionando-a sobre a exequibilidade de sua proposta, através do Ofício nº040/2021, enviado por e-mail, acostado aos autos do processo.

Em resposta ao Ofício enviado, a empresa **PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** informou que o valor ofertado em sede de Cotação foi equivocado, e quanto ao valor da proposta, declarou que estão inclusas todas as despesas previstas para execução do objeto, inclusive com deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe técnica.

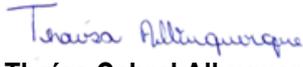
Por conseguinte, a Comissão declarou a empresa **PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** vencedora deste certame, para seu respectivo item, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Nada mais havendo a ser registrado, a Presidente encerrou a reunião dando abertura ao prazo recursal, informando que encaminhará a ata por e-mail, encerrando, em seguida, a sessão com a leitura

em voz alta. E, para constar, eu, Antônio Felipe Fernandes Júnior, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

  
**Luciana da Silva Monteiro**  
Pregoeira

  
**Antônio Felipe Fernandes Júnior**  
Membro da Comissão

  
**Thaísa Cabral Albuquerque**  
Membro da Comissão